



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 9 DE 10 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 150/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.014 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19**

3.3.90.30.99 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

###### **2.015 - GESTAO DA ATENÇÃO BASICA**

3.3.90.30.99 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

###### **2.033 - GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.30.99 / 2 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**Total Suplementado: 100.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **1.014 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.51.01 / 14 - Obras e Instalacoes	30.000,00
---	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.015 - PROGRAMA DE MELHORIAS SANITARIAS</b>		
3.3.90.39.99 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>4.010 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
3.3.90.30.99 / 2 - Material de Consumo		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2020.

**RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES**

Tesoureiro

CPF : 010.788.575-12

**ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF : 707.529.070-34